

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS –  
CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE  
2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação de  
Prestação de CONTAS PARCIAL referente aos  
recursos executados do pagamento até  
dezembro do ano de 2022, relativo ao  
INCENTIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
QUE SOFRERAM IMPACTOS PELA COVID.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do  
Município de Mariópolis, Paraná, no uso de suas atribuições  
conferidas pela Lei Municipal n. 007/2023,

**CONSIDERANDO** A DELIBERAÇÃO Nº 043/2021  
CEDCA/PR

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de CONTAS PARCIAL, referente  
aos recursos executados do pagamento até dezembro do ano de  
2022, atinente ao INCENTIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
QUE SOFRERAM IMPACTOS PELA COVID, repassados  
pelo FIA/Estadual e deliberado pela DELIBERAÇÃO Nº  
043/2021 CEDCA/PR. O CMDCA avaliou o relatório de  
Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável  
aprovando a justificativa do Órgão Gestor, pois não houve  
gastos, no período referente ao pagamento até dezembro do ano  
de 2022, devido a questões administrativas do órgão.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

**GIOVANA LORENSETE FORTES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Francisco Valdomiro Bueno  
**Código Identificador:**C4A43B3D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/09/2023. Edição 2855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>